LEI Nº 3.357, de 24 de junho de 2.014

Dá denominação a via pública
"Avenida Sebastião Rodrigues de Lara"

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Avenida "**SEBASTIÃO RODRIGUES DE LARA**", a Avenida 01 (um) localizada no Jardim Empyreo, no município de Leme.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 24 de junho de 2.014.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 24/06/14.

Mario José Butafava
Ass. Adm.